

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO Nº 6020.2022/0053434-8

1º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTES DA COMPETÊNCIA DE ENTIDADE EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ATRIBUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.982/2021.

1º TERMO DE ADITAMENTO**Convênio nº:** 001/SMT/2023**Processo nº:** 6020.2022/0053434-8**Partícipe:** Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.**Partícipe:** Companhia de Engenharia de Tráfego – CET**Objeto do Convênio:** Viabilização de recursos para a prestação de serviços de sinalização viária para o Município de São Paulo e contratação de serviços decorrentes da competência de Entidade Executiva Municipal de Trânsito, atribuída pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 60.982/2021, de 30 de dezembro de 2021.**Objeto do Aditamento:** Inclusão de Planos de Trabalho para contratação de serviços relativos à competência da CET, na qualidade de Entidade Executiva Municipal de Trânsito, com acréscimo do valor para cobertura de despesas.**Valor:** Acréscimo de R\$ 46.560.518,43 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), passando o valor total do ajuste de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) para R\$ 133.560.518,43 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Dotações oneradas: 87.10.26.126.3011.1.220.44904000.08 e 87.10.26.126.3024.2.171.33904000.08

Notas de Empenho: 45.701/2023, 45.704/2023, e 45.706/2023.

A **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, e de outro lado, a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 47.902.648/0001-17, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **JAIR DE SOUZA DIAS**, e pelo seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **HUGO KOGA**, de acordo com o despacho autorizatário exarado pelo Sr. Secretário no processo administrativo nº 6020.2022/0053434-8, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos viabilizados à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, em razão da inclusão dos Planos de Trabalho aos docs. 081402498, 082591846 e 082708308, para cobertura de despesas com a contratação de serviços decorrentes da competência de Entidade Executiva Municipal de Trânsito, atribuída pelo artigo 1o do Decreto Municipal nº 60.982/2021, de 30 de dezembro de 2021 de: **a)** prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para disponibilização de uma plataforma digital unificada, contemplando sistemas Web e APPs, para atendimento, gerenciamento do relacionamento com o cidadão e informatização de serviços públicos, bem como a adequação e automação dos serviços públicos propriamente ditos, com o uso de solução tecnológica integrada, que garanta a interoperabilidade dos serviços comuns que serão ser compartilhados entre órgãos e utilizando métodos ágeis de desenvolvimento; **b)** contratação da PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para continuidade da prestação de serviços técnicos de informática, visando o acesso e a cessão de informações dos bancos de dados do DETRAN-SP para processamento de multas de trânsito referentes ao Município de São Paulo; e **c)** contratação da PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município, para continuidade da prestação de serviços de Sustentação, Melhorias e Desenvolvimento de Novas Funcionalidades em atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, inserida a operação dos sistemas nos itens de Manutenção Corretiva e Adaptativa, Infraestrutura de Data Center e Comunicação, Geração e Emissão de documentos suportados pelos sistemas correlacionados e integrados, conforme justificativas constantes dos referidos documentos, que passam a integrar o presente ajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 46.560.518,43 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), e onerará as dotações orçamentárias 87.10.26.126.3011.1.220.44904000.08 e 87.10.26.126.3024.2.171.33904000.08 do presente exercício, conforme Notas de Empenho n. 45.701/2023, 45.704/2023, e 45.706/2023..

2.2. Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais) para R\$ 133.560.518,43 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – AS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT

CONTRATADA:

JAIR DE SOUZA DIAS

Presidente

HUGO KOGA

Diretor Administrativo Financeiro



Hugo Koga

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 11/05/2023, às 17:58.



Jair de Souza Dias

Presidente

Em 11/05/2023, às 18:51.



Ricardo Teixeira

Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito

Em 12/05/2023, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082949104** e o código CRC **76D49B84**.
